

Defensoria Pública do Distrito Federal  
Subsecretaria de Administração Geral  
Diretoria de Licitação



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021**

Processo nº 00401-00000722/2021-93, Pregão Eletrônico - SRP - nº 06/2021, HOMOLOGADO em 21 de dezembro de 2021, objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliários em geral incluindo a entrega, a montagem e assistência técnica em garantia, sob demanda, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos; Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa adjudicada e homologada: Grupo 01 - PARAÍSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE MÓVEIS EIRELI - CNPJ nº 36.043.682/0001-67, no valor total anual de R\$ 361.924,60 (trezentos e sessenta e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos). Não houve adesão ao Cadastro de Reserva. Ata na íntegra encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico: <http://transparencia.defensoria.df.gov.br/>.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021**

Processo nº 00401-00000722/2021-93, Pregão Eletrônico - SRP - nº 06/2021, HOMOLOGADO em 21 de dezembro de 2021, objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliários em geral incluindo a entrega, a montagem e assistência técnica em garantia, sob demanda, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos; Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa adjudicada e homologada: Grupo 02 - LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ nº 02.604.236/0001-62, no valor total anual de R\$ 738.360,00 (setecentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta reais). Fornecedor que aderiu ao cadastro de reserva: TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 21.306.287/0001-52. Ata na íntegra encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico: <http://transparencia.defensoria.df.gov.br/>.

Secretaria de Estado de  
Desenvolvimento Urbano e  
Habitação do Distrito Federal



**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SESSÃO VIRTUAL**

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal e, em cumprimento ao artigo 44 da Lei nº 948, de 16 de janeiro de 2019 – Lei de Uso e Ocupação do Solo do DF e inciso II do art. 1º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal, CONVOCA a população e todos os moradores de **Brazlândia** para participarem da Audiência Pública, a fim de discutir a ampliação do lote do Centro de Ensino Especial 01, Lote A – EQ 02/04 e regularização do Setor de Desenvolvimento Econômico, antigo Setor de Oficinas de Brazlândia, Lote A – AE 4N, ambos em Brazlândia - RA IV. A Audiência será realizada em sessão pública virtual, no dia 31 de janeiro (segunda-feira) de 2022, com início às 19h (horário de Brasília), por meio da plataforma Zoom, link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/84558910121?pwd=VWg3YVE5NGd1Q25tQlF0Ql01aGxTd09>. As informações necessárias para subsidiar o debate encontram-se consignadas no Processo 00390-00010620/2021-25 e disponibilizadas na página eletrônica da SEDUH por meio do link: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2022/>.

**REGULAMENTO**

**Capítulo I  
Disposições Preliminares**

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentar e discutir a ampliação do lote do Centro de Ensino Especial 01, Lote A – EQ 02/04 e regularização do Setor de Desenvolvimento Econômico, antigo Setor de Oficinas de Brazlândia, Lote A – AE 4N, ambos em Brazlândia - RA IV.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública virtual.

§1º A Audiência Pública será de livre acesso para qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, exclusivamente de forma virtual.

§2º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto da Audiência Pública.

Art. 3º O público presente deverá realizar o registro no chat, que conterá: nome, endereço eletrônico (e-mail).

**Capítulo II  
Dos Objetivos da Audiência Pública**

Art. 4º A Audiência Pública de que trata o presente aviso tem por objetivos:

- I – dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela SEDUH;
  - II – fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação da sociedade em geral;
  - III – oferecer à sociedade em geral um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão; e
  - IV – aprimorar, com base nas contribuições recebidas, a proposta do projeto;
- Parágrafo único. A Audiência Pública de que trata o presente instrumento tem caráter consultivo e não deliberativo.

**Capítulo III  
Da Condução**

Art. 5º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa, responsável pelo planejamento da Audiência Pública, composta por representante da equipe técnica da Coordenação de Elaboração de Projetos – SUPROJ/SEDUH.

- Art. 6º Compete ao Presidente:
- I – abrir a sessão;
  - II – organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas;
  - III – dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura e continuação;

**WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

CNPJ nº 42.278.473/0001-03 - NIRE 53.300.007.241

*Companhia Aberta*

Convocamos os senhores acionistas da **WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 14 de janeiro de 2022, às 11h00, na sede social da Companhia, localizada no SCN, Qd. 2, Ed. Liberty Mall, Torre B, 13º andar, Asa Norte, CEP 70701-000, na Cidade de Brasília, Distrito Federal ("AGE"), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **a)** extensão do plano de incentivo de longo prazo aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 05.02.2020 para pessoas chave do Conglomerado Wiz. **Informações Gerais:** 1. Poderão participar da AGE os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia: (i) pessoalmente; ou (ii) por seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia ou em custódia fungível, conforme dispõe o artigo 126 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). 2. Os acionistas deverão apresentar-se com antecedência ao horário de início indicado neste Edital, portando comprovante atualizado da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedidos por instituição financeira prestadora dos serviços de ações escriturais e/ou agente de custódia e, conforme o caso: (i) **Pessoas Físicas:** documento de identificação com foto; (ii) **Pessoas Jurídicas:** cópia do último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado no órgão competente e da documentação societária outorgando poderes de representação (ato societário de eleição dos administradores com poderes de representação e/ou procuração, conforme o caso); (iii) **Fundos de Investimento:** cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ato societário de eleição dos administradores com poderes de representação e/ou procuração, conforme o caso). Todos os acionistas, seus representantes legais ou procuradores deverão comparecer à AGE munidos de documentos com foto e validade no território nacional que comprovem sua identidade e/ou condição. Solicita-se que os acionistas apresentem os documentos referidos acima com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas à realização da AGE para melhor organização dos trabalhos. 3. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (<http://ri.wizsolucoes.com.br>), no site da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), as informações e documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGE, incluindo este Edital, a Proposta da Administração e aqueles exigidos pela Instrução CVM 481. Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone (11) 3080-0100 ou via e-mail: [ri@wizsolucoes.com.br](mailto:ri@wizsolucoes.com.br). Brasília, 22 de dezembro de 2021.

**Antonio Cassio dos Santos**

Presidente do Conselho de Administração

IV – tomar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente e dos representantes do governo;

V – decidir sobre casos omissos e questões de ordem; e

VI – encerrar a sessão.

Parágrafo Único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 7º A coordenação da mesa terá por atribuições:

I – registrar os participantes, de acordo com a ordem das manifestações escritas no chat;

II – fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa; e

III – a guarda da documentação produzida na Audiência Pública.

**Capítulo IV**

**Dos Participantes**

Art. 8º São direitos e deveres do público presente:

I – manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão;

II – respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas; e

III – tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

§1º É condição para manifestação oral, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

§2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.

Art. 9º Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 5 (cinco) minutos, quando se tratar de representante de entidades; duração de 3 (três) minutos no caso de manifestações individuais.

**Capítulo V**

**Da Realização**

Art. 10. A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I – leitura das regras de funcionamento;

II – apresentação técnica;

III – exposição resumida do conteúdo da proposta, pela Equipe Técnica da SUPROJ/SEDUH;

IV – respostas às perguntas realizadas; e

V – encerramento.

Art. 11. As perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 12. Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 13. Durante a Audiência Pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

**Capítulo VI**

**Das Disposições Finais**

Art. 14. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste Aviso de Audiência Pública por meio de Comunicado Relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico [www.seduh.df.gov.br](http://www.seduh.df.gov.br).

Art. 15. A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Art. 16. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH no endereço eletrônico [www.seduh.df.gov.br](http://www.seduh.df.gov.br), ou pelo Presidente da mesa, durante a realização da Audiência Pública observadas as disposições da Lei n. 5.081, de 11 de março de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e dá outras providências.

**MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA**

Secretário de Estado



**EDITAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 12/2021**

O **IATE CLUBE DE BRASÍLIA** faz saber que receberá, no dia **17 de janeiro de 2022, às 15h**, na sala de treinamento da náutica, propostas comerciais observando o menor preço, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA SALA DE SPINNING DA ACADEMIA DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA**.

O Edital completo e demais especificações estarão à disposição dos interessados no Setor de Licitações e Contratos, SCEN trecho 02, conjunto 04, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, ou pelo site eletrônico [www.iateclubedebrasilia.com.br](http://www.iateclubedebrasilia.com.br).

Brasília/DF, 24 de dezembro de 2021.

**MARCELLO KATALINIC DUTRA**  
Presidente da Comissão

**EMPREGOS 258**

Lista divulgada em 24/12/21. Algumas das vagas podem já ter sido preenchidas antes de seu comparecimento à Agência do Trabalhador de sua cidade

**OBS:** Para ser encaminhado à vaga, o seu perfil profissional deverá estar compatível com os pré-requisitos exigidos pelo empregador. As vagas disponíveis possuem limite máximo de encaminhamentos para a entrevista. Quando este limite é atingido, a vaga se torna invisível aos atendimentos e novos encaminhamentos.

**OCUPAÇÃO CIDADES**

AÇOUGUEIRO	CANDANGOLÂNDIA
AÇOUGUEIRO	CANDANGOLÂNDIA
AÇOUGUEIRO	VICENTE PIRES
AÇOUGUEIRO CORTADOR (EXCLUSIVE COMÉRCIO)	ASA SUL
AJUDANTE DE AÇOUGUEIRO (COMÉRCIO)	CANDANGOLÂNDIA
AJUDANTE DE FUNDIDOR	GAMA
AJUDANTE DE PINTOR	SOBRADINHO
ALINHADOR DE PNEUS	SAMAMBAIA NORTE
ALINHADOR DE PNEUS	VICENTE PIRES
ANALISTA DE CRÉDITO (INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS)	GAMA
ANALISTA FINANCEIRO (INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS)	SANTO ANT. DO DESC. (E SAMAMBAIA)
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GUARA
ATENDENTE DE LANCHONETE	TAGUATINGA SUL
AUXILIAR DE CABELEIREIRO	JARDIM BOTÂNICO
AUXILIAR DE COSTUREIRA (NO ACABAMENTO)	ASA NORTE
AUXILIAR DE COZINHA	RIACHO FUNDO I
AUXILIAR DE CRÉDITO	GAMA
AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO	PLANALTIMA
BALCONISTA	SAMAMBAIA NORTE
BORRACHEIRO	VICENTE PIRES
CAMINHONHEIRO OPERADOR DE CAMINHÃO-BETONEIRA	ZONA INDUSTRIAL
CARPINTEIRO DE FÓRMAS (CONCRETO)	ASA SUL
CASEIRO	AGUA FRIA
CHEFE DE COZINHA	SAMAMBAIA NORTE
CHEFE DE COZINHA	LAGO SUL
CHURRASQUEIRO	VICENTE PIRES
COMPRADOR	GUARA
CONFITEIRO	ASA NORTE
CONFITEIRO	ITAPOÁ
CONFITEIRO	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
COORDENADOR DE RESTAURANTE	ASA SUL
CORTADOR A MÃO	CEILÂNDIA
COSTUREIRA EM GERAL	GAMA
COSTUREIRA EM GERAL	ASA NORTE
COZINHEIRO GERAL	SOBRADINHO
DEDETIZADOR	ASA NORTE
ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES	SANTA MARIA
ELETROMECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES	ZONA INDUSTRIAL
EMPREGADO DOMÉSTICO DIARISTA	SÃO SEBASTIAO
ESTETICISTA	ASA SUL
GERENTE COMERCIAL	CEILÂNDIA
IMPRESSOR SERIGRÁFICO	GAMA
LUBRIFICADOR AUXILIAR MECÂNICO	SAMAMBAIA NORTE
MÁITRE	ASA SUL
MARCEINEIRO	CEILÂNDIA CENTRO
MECÂNICO DE AUTOMÓVEL	SAMAMBAIA NORTE
MECÂNICO DE AUTOMÓVEL	VICENTE PIRES
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	ASA NORTE
MONTADOR	SAMAMBAIA SUL
MONTADOR DE AUTOMÓVEIS	RIACHO FUNDO I
MONTADOR DE VIDROS	SAMAMBAIA SUL
MOTOFRETISTA	SOBRADINHO
MOTORISTA ENTREGADOR	GUARA
OPERADOR DE EMPILHADERA	ASA SUL
OPERADOR DE GRUA (MÓVEL)	SOBRADINHO
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	ASA SUL
PADREIRO	CANDANGOLÂNDIA
PADREIRO	ASA SUL
PADREIRO CONFITEIRO	SAMAMBAIA NORTE
PEDREIRO	ASA SUL
PEDREIRO	GUARA
PEDREIRO	SOBRADINHO
PINTOR DE AUTOMÓVEIS	RIACHO FUNDO I
PINTOR DE OBRAS	RIACHO FUNDO I
PINTOR DE PAREDES	SOBRADINHO
PIZZAIOLO	SANTA MARIA
PROJETISTA DE MÓVEIS	SAMAMBAIA SUL
RECEPCIONISTA, EM GERAL	SOBRADINHO
SERRALHEIRO	GUARA
SOLDADOR	SAMAMBAIA NORTE
SUBGERENTE DE RESTAURANTE	LAGO SUL
SUPERVISOR DE TELEMARKETING E ATENDIMENTO	CEILÂNDIA SUL
SUSHIMAN	PARANOA
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	NOROESTE
TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO (INSTALAÇÃO)	ASA NORTE
TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA	ZONA INDUSTRIAL
VENDEDOR INTERNO	SOBRADINHO
VENDEDOR INTERNO	TAGUATINGA SUL
VENDEDOR PRACISTA	SOBRADINHO
VENDEDOR PRACISTA	SOBRADINHO
VENDEDOR PRACISTA	CEILÂNDIA

Vagas exclusivas para pessoas com deficiência

Em virtude da pandemia de Coronavírus e a impossibilidade de acessos as agências do trabalhador, os cidadãos que desejam concorrer as vagas deverão acessar o aplicativo Sine Fácil ou ligar no número (61) 99305-0517.